



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

“DECRETO Nº 2692/2009”

“Dispõe sobre a organização do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na conformidade da Lei nº 937/95, que regulamenta a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica organizado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que passa a ter a seguinte composição:

a)- Área da Educação:

Titular:- FERNANDA BARBARESCO PIRES LEONEL

Suplente:- RONALDO ALVES DA SILVA

b)- Área da Saúde:

Titular:- MARILDA RISSATO PAULIN

Suplente:- JOYCE FERNANDA BRUZARROSCO

c)- Área da Assistência Social:

Titular:- CATARINA ANGELA BATAGLIN SANTOS

Suplente:- ELAINE ALVES

d)- Área de Finanças e Planejamento

Titular:- SEBASTIÃO ALBERTO CORADI

Suplente:- LEVI GARCIA DE CARVALHO

e)- Entidade de Atendimento à Criança

Titular:- RAMZA KARRUM

Suplente:- RAFAEL APARECIDO DE OLIVEIRA

f)- Sindicato Rural de Cerqueira César

Titular:- JANIR REIS DE MATOS

Suplente:- CARLOS ALBERTO MUNHOZ

g)- Associação Comercial e Industrial

Titular:- HELENA REGINA ESTEVES PELICER

Suplente:- MARCOS AURÉLIO MARTINS

h)- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Titular:- SILMARA RIBEIRO BOTEJARA DE CAMPOS

Suplente:- ANA CLAUDIA OVILLE REIS



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

Art. 2º - A função de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, será exercida sem remuneração, considerada como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se o Decreto nº 2555, de 27/Março/2008.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 13 de Janeiro de 2009.

JOSE ROSSETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal

Luiz Antonio Convento
Secretário Municipal